

# DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1547

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 6.682, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dá a denominação de “PARQUE DAS ÁGUAS JOÃO FERNANDES FILHO” ao Parque da SAE, localizado no Bairro dos Industriários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PARQUE DAS ÁGUAS JOÃO FERNANDES FILHO”, o Parque da SAE localizado dentro da quadra delimitada pela Rua Dona Cesária, Avenida Hugo Alessi, Rua Paulo Nogueira Cruvinel e Adolfo Carlos Carísio, no Bairro dos Industriários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Antônio Cafrune Filho*

### LEI Nº 6.683, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Cria funções gratificada/comissionada de direção, chefia e assessoramento na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo a criação de funções gratificada de confiança a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no exercício das funções de pregoeiro, de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, bem como revisa os vencimentos básicos dos cargos de Advogado e de Controlador Interno ambos do quadro de pessoal da FAEC.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, cujos ocupantes serão designados

pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, dentre os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo:

I - Função Símbolo FG FAEC - I, para assessoramento da Presidência, Vice-Presidência e Departamentos, para formalizar atendimento e demandas institucionais externas da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC;

II - Função Símbolo FG FAEC - II, para chefia de departamento e/ou divisão administrativa da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC;

III - Função Símbolo FG FAEC - III, para direção jurídica de projetos e/ou direção na elaboração projetos, captação e prestação de contas dos recursos captados externamente;

IV - Função Símbolo FG FAEC – IV, para exercer a função de pregoeiro ou de agente de contratação.

§ 1º O quadro demonstrativo de Funções gratificadas, com o respectivo valor da gratificação é o constante do Anexo I a esta Lei.

§ 2º Os ocupantes das funções de confiança de que trata este artigo serão designados ou dispensados de seu exercício pelo Presidente da FAEC, mediante a edição da competente Portaria.

§ 3º As funções gratificadas, cujo exercício corresponderá ao pagamento de gratificação de função na remuneração do servidor efetivo, correspondem a encargos de direção, chefia e assessoramento, que ultrapassam as atribuições próprias dos cargos de provimento efetivo e constituem vantagem transitória.

§ 4º O servidor que deixar de exercer a função comissionada, retornará à sua função de origem, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 5º A designação na função de confiança de Pregoeiro/Agente de Contratação implica em dedicação exclusiva ao serviço, no regime de tempo integral.

Art. 3º Os valores dos vencimentos básicos mensais dos cargos de Advogado e de Controlador Interno, do quadro de pessoal da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC passam a ser os seguintes, de acordo com as jornadas de trabalho respectivas:

I - Advogado, R\$4.911,38 (quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), para a jornada de trabalho 30h (trinta horas) semanais;

II - Controlador Interno, R\$4.317,85 (quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para a jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução

da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*  
*Diogo Machado Cunha e Sousa*  
ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA POR CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO.  
(Recrutamento Restrito)

DENOMINAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
FG – I FAEC	R\$450,00	1
FG – II FAEC	R\$700,00	2
FG – III FAEC	R\$1.500,00	1
FG – IV FAEC	R\$5.646,56	1

### LEI Nº 6.684, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão que menciona, cria cargos públicos de provimento efetivo, e reestrutura a Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social, Assessor Técnico da Secretaria de Educação Diretor do Departamento de Imprensa e Relações Públicas, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Diretor do Departamento de Promoções e Eventos, Diretor do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria de Obras e Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito ficam reajustados conforme novos valores constantes do anexo VII da Lei Complementar nº



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Levi de Almeida Siqueira**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

041, de 30 de junho de 2006.

Art. 2º O anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO VII  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Vencimento jornada de 8 horas	Vencimento regime de dedicação exclusiva
---	---	---
Assessor Técnico da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social	R\$2.946,81	R\$4.437,14
---	---	---
Assessor Técnico da Secretaria de Educação	R\$2.946,81	R\$4.437,14
---	---	---
Diretor do Departamento de Imprensa e Relações Públicas	R\$2.946,81	R\$4.437,14
---	---	---
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	---	---
---	---	---
Diretor do Departamento de Promoções e Eventos	R\$2.946,81	R\$4.437,14
---	---	---
Diretor do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria de Obras	R\$2.946,81	R\$4.437,14
---	---	---
Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito	R\$2.946,81	R\$4.437,14
---	---	---

Art. 3º Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor da Procuradoria Geral do Município, para assessoramento de Procurador Municipal efetivo lotado na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, que passará atuar também nas questões envolvendo a Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.

Parágrafo único. O vencimento e a jornada de trabalho do cargo de Assessor da Procuradoria Geral do Município criado por esta Lei, será o constante do anexo I da Lei Complementar nº 70, de 7 de outubro de 2010.

Art. 4º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, para comporem a equipe técnica de referência da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social:

I - 1 (um) pedagogo social, com vencimento base de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), e jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

II - 1 (um) agente administrativo, com vencimento base de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), e jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

III - 1 (um) técnico de gestão, com vencimento base de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), e jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e formação em gestão pública.

Parágrafo único. O técnico de gestão, integrante da equipe técnica de referência da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social terá as seguintes atribuições:

- I - atuar em atividades administrativas gerais;
- II - realizar serviços de protocolização e controle de documentos;
- III - serviços de recepção e encaminhamento de pessoas aos setores administrativos diversos;
- IV - serviços de digitação e organização de arquivos.
- V - outras atividades administrativas necessárias à implantação de políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social.

Art. 5º O Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

“ANEXO I- ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS
GRUPO 1 Administrativo – Contábil – Financeiro – Jurídico e Planejamento	Administrador; Advogado; Agente Administrativo; Analista de Controle Interno nas especialidades de direito, ciências contábeis e engenharia civil, Analista de Pessoal, Analista de Recursos Humanos; Analista de Sistema; Arquiteto; Arquiteto/Urbanista; Arquivista; Auxiliar Administrativo; Contador, Economista; Engenheiro Civil, Procurador Municipal, Supervisor Técnico de Controle e Avaliação, Técnico em Contabilidade, técnico de gestão e Operador de Atendimento do PROCON.
---	---

Art. 6º O Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

“ANEXO II  
DESCRIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO CARGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	PROVIMENTO INICIAL SALÁRIO-BASE
---	---	---	---
TÉCNICO GESTÃO	Instrução: formação em nível superior em gestão pública	Externo: mediante concurso público	R\$3.060,00
---	---	---	---

Art. 7º O Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

“ANEXO IV  
ELENCO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS E SUAS CLASSES CORRELATAS DE ENQUADRAMENTO E PARA FINS DE PROMOÇÃO

CARGO/EMPREGO	Classe de Enquadramento	2ª Classe 5%	3ª Classe 10%	4ª Classe 15%	5ª Classe 20%
---	---	---	---	---	---
Técnico de Gestão	M	N	P	R	U
---	---	---	---	---	---

Art. 8º O Anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido das seguintes adequações:

“ANEXO VI  
CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS – QUANTITATIVO QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	OCUPADOS
---	---	---
Pedagogo Social	6	---
Técnico de Gestão	1	---

Art. 9º Os gastos com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**PORTARIA Nº 099/2023, de 24 de janeiro de 2023.**

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): VALDIRENE DE OLIVEIRA ALVES PIRES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO) REG. 401.668

Leia-se:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): VALDIRENE DE OLIVEIRA ALVES PIRES – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO) REG. 401.668

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 092/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido do (a) servidor (a): SILMA IZABEL MONTES SILVA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 401.408

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 102/2023**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALINE RIBEIRO ROSA – aprovado (a) em 32º lugar, MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), matrícula nº 402.217, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº: 103/2023**

**“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SÍMBOLO FG-25, COMO COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Inciso XII do Art. 2º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, como gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0224/2023 da Secretaria de Saúde, que solicita a designação do servidor para a função de confiança,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor RICHARDSON CANEDO SILVERIO, matrícula nº: 83.941, como COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 02/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº: 104/2023**

**“DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SÍMBOLO FG-25, COMO COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SERVIDORA QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 6.679, de 22 de dezembro de 2022, que cria a Função Gratificada Símbolo FG-25, de Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, como gratificação de exercício de função de confiança;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0224/2023 da Secretaria de Saúde, que solicita a designação do servidor para a função de confiança,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora ANA MARIA BEATRIZ SARDELA, matrícula nº: 90.261, como COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com gratificação de exercício de função de confiança, Símbolo FG – 25, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 02/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 093/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LARISSA CAFRUNE SOUZA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 094/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DA SILVA BORGES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 095/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. GABRIEL SIMÃO MAGALHÃES, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 096/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LEIRE VILELA MENDES, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 097/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROBERTA DE ALMEIDA PEIXOTO, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 098/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. LIDIANE CARDOSO FEITOSA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 099/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): VALDIRENE DE OLIVEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO) REG. 401.668

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 100/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS LUCIANO SALES JUNIOR, do cargo de Assessor Especial de Esportes e da Juventude, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

#### PORTARIA Nº 101/2023

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GEOVANY ALVES CALIXTO – aprovado (a) em 11º lugar, CADASTRADOR SOCIAL (TEMPORÁRIO), Edital nº 001/2022, matrícula nº 402.216, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A PESSOA JURÍDICA AGROPECUÁRIA. AUTORIZADOR: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. AUTORIZATÁRIO: AGROPECUÁRIA SKAF SANTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.630.491/0001-69, sediada na Rodovia BR 050, s/n, Km 37, Distrito Industrial, CEP 38.444-232, Araguari-MG, neste ato representada por seu sócio administrador Jaime Augusto dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, a título gratuito e precário, pelo período de 4 (quatro) anos, da área verde 11, situada na rua Odil Cândido Ribeiro, com área de 8.382,84m² e da área verde 8, localizada nas ruas José David Skaf e Rua G, com área de 2.084,71m², ambas situadas no bairro Jardim Botânico, em favor do Autorizatório Agropecuária Skaf Santos Ltda - ME, para fins de adoção através do “Projeto Adote uma Praça ou Canteiro Central”, conforme Decreto nº 280 de 4 de janeiro de 2023.

#### ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 – PROCESSO Nº 297/2021. Objeto: o objeto do presente termo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 179/2021 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO

BRUM NEGREIRO E 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL. Fica prorrogada a vigência do Contrato de 09/12/2022 até 09/12/2023. Secretaria Municipal de Administração – José Donizetti Luciano – Secretaria Municipal de Esportes – Wesley M. Lucas de Mendonça.

#### CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021, de 16/07/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo simplificado Edital 004/2021, de 16/07/2021, abaixo relacionado (a):

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021, 16/07/2021	MEDICO VETERINARIO - TEMPORARIO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	lugar
		25	LETICIA PEIXOTO RIBEIRO	3º	

2- Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 25, 26 e 27/01/2023, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhados dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTÓRIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMILIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 24 de janeiro de 2023.

JOSE DONIZETTI LUCIANO  
Secretário de Administração

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: DIEGO DE SOUZA RAMOS SEGURANÇA E SERVIÇOS – CNPJ sob o n.º. 30.906.678/0001-07- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2022-ADESÃO Nº 011/2022 – PROCESSO 446/2022- Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – RP Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 023/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCO, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO, CARRO DE SOM, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA EVENTOS, SEGURANÇAS PARA EVENTOS E BRIGADISTAS/BOMBEIROS CIVIS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO. VIGÊNCIA: será de até 08 de dezembro de 2023. Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA –CNPJ sob o n.º. 24.675.507/0001-03- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - PROCESSO Nº 379/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (FREEZER), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº1261000266/2022/SEÉ. VIGÊNCIA: 18/01/2023 A 31/12/2023. Valor: R\$126.074,00 (cento e vinte e seis mil e setenta e quatro reais). GILMAR GONÇALVES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## ESPORTES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.279/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2022, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MESA DE REUNIÃO, MESAS DE TRABALHO, PAINEL DE TV, TV DE 50 POLEGADAS SMART, GAVETEIROS, SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA PORTÁTIL, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, APARELHO MICOONDAS, BANQUETAS DE PLÁSTICO DE 20 CM DE ALTURA, CAIXA TÉRMICAS DE POLIETILENO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 279/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156 - ARGOS LTDA - RCMED DISTRIBUIDORA LTDA - HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP, perfazendo um valor global de R\$9.427,21 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 13 de janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADO: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022 - PROCESSO Nº 311/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021. Objeto: O presente termo aditivo PRORROGA o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 074/2022 pelo período de 02(dois) meses. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1-BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP:38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425864-46/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. Fica prorrogada a vigência do Contrato de 06/01/2023 até 06/03/2023. Secretária Municipal de Esportes – Wesley M. Lucas de Mendonça.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADO: ENGEPEC ENGENHARIA EIRELI - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2022 - PROCESSO Nº 070/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022. Objeto: O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 215/2022 pelo período de 60(sessenta) dias. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS DE FUTEVOLI NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: PRAÇA 3 NO BAIRRO PARAÍSO E PRAÇA JK NO BAIRRO BRASÍLIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, JUSTIFICA-SE A CONSTRUÇÃO DAS MESMAS PARA ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO ARAGUARINA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE. Fica prorrogada a vigência do Contrato de 06/12/2022 até 06/02/2023. Secretária Municipal de Esportes – Wesley M. Lucas de Mendonça.

**OBRAS****AVISO DE DISPENSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA (LAVA A JATO), DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, EM USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho nº935, Sibipiruna – CEP:38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, até o dia 27 de janeiro às 16:30h.

**SAÚDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratada: COOPDIESEL – COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022 – RP Nº 121/2022 PROCESSO Nº 320/2022.O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.92.00, FICHA: 835, FONTE: 600 (Despesas de Exercício Anterior), conforme solicitação emitida no Ofício nº 068/2023, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 156/2022 – RP nº 121/2022, Processo nº 320/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO 2 TEMPOS E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA POLÍCIA CIVIL, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2021/PCMG, PROCESSO Nº 1510.01.0024633/2021-22. ARAGUARI-MG 19 de janeiro de 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Contratados: H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: n.º 05.258.798/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023; ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA – CNPJ: n.º. 44.506.209/0001-05 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, CONECTAMED – COMÉRCIO É DISTRIBUIÇÃO LTDA- CNPJ: n.º28.843.702/0001-56- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023; ARGOS LTDA - CNPJ: n.º42.262.411/0001-03- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023; AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840- CNPJ: n.º28.677.530/0001-98- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023; GSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: n.º47.358.557/0001-62 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023; M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA- CNPJ: n.º11.708.655/0001-35- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - RP Nº 119/2022 PROCESSO Nº 315/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I,II,III,IV E V, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E CREAS MULHER E DEPARTAMENTOS, especificado(s) no(s) item(ns) 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 154/2022, que é parte integrante destas Atas, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/01/2023 à 12/01/2024, Perfazendo o valor total das Atas de Registro de Preços: R\$ 117.274,00 (Cento e dezesete mil, duzentos e setenta e quatro reais) -SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**SAE****PORTARIA Nº 001/2023**

**“Abre Sindicância para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos desta Autarquia, bem como nomeia comissão especial de sindicância.”**

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO a denúncia anônima recebida

pelo Superintendente Interino da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, a qual fora evidenciada, por meio de visita ao local, atestando a possível prática de conduta laboral inadequada, bem como a utilização ilegal de bem público (Estação de Tratamento de Esgoto São Sebastião) para fins particulares, no dia 17 de janeiro de 2023, pelo servidor da SAE, Sr. C.M.B.;

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos narrados, os quais denotam indícios de condutas previstas na Lei Municipal nº. 6.238/2019 (Regime Disciplinar dos Servidores Municipais), sem o prejuízo de eventual apuração de tais condutas na seara de responsabilidade civil e/ou criminal, em razão do princípio da independência das instâncias;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitados;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da ampla defesa e do contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, no âmbito interno da SAE.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores efetivos:

PRESIDENTE:

- ADRIANA DOS SANTOS

MEMBROS:

- DAISY DE FÁTIMA F. PAGANINI (TITULAR)

- CLIBATE JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR (TITULAR)

- LEANDRO CESAR LANDA (SUPLENTE)

- LUCIENE DA SILVA ANDRADE (SUPLENTE)

- JOSÉ REYNALDO DE B. FLORES JÚNIOR (SUPLENTE)

Art. 3º - O procedimento aplicado será o previsto na Lei nº. 6.238/2019, além disso, subsidiariamente, naquilo em que a referida Lei for omissa, aplicar-se-á a Lei Federal nº. 9784/95 (Lei dos Processos Administrativos no âmbito federal), Lei Federal nº.8.112/90 (Lei dos servidores Públicos Federais) bem como a Resolução SAE nº.001/2021 (Regras Procedimentos Administrativos);

Art. 4º - Instaurar Sindicância, que será realizada pela Comissão instituída, para apuração do relato, bem como de condutas correlatas que se consubstanciam em infrações ou irregularidades conexas.

Art. 5º - A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, possível de prorrogação por mais 90 (noventa) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento pelo Superintendente da SAE.

Parágrafo único: O processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão de Sindicância, que deverá conter as etapas processuais relevantes e a sugestão de decisão à autoridade superior, bem como as providências que fizeram necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Ficam delegados os poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE e publicação no Correio Oficial do Município de Araguari/MG.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GAMA CORCINO

SUPERINTENDENTE INTERINO DA SAE

**FAEC**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), toma público que realizará por meio do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OFICINEIRO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC NOS TERMOS DO EDITAL. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão protocolar a documentação exigida no edital das 8h do dia 24/01/2023 às 17h30 do dia 03/02/2023 presencialmente na sede da FAEC, Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro/ CEP.: 38.440-114 / Araguari/MG O Edital e seus anexos estão disponíveis para acesso no site (www.faec.araguari.mg.gov.br). As dúvidas relativas aos termos do edital, entrar em contato com a FAEC pelo telefone 34-3690-3220, das 9h às 12h e das 13h às 17h30, ou pelo e-mail editais@faec.araguari.mg.gov.br. Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 18.493.830/0001-63 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008 / 2022, RP Nº 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 125/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O ATENDIMENTO DE AUDITORIOS, TEATROS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 23/01/2023 à 23/01/2024 - Valor: R\$ 513.762,00 (Quinhentos e treze mil e setecentos e sessenta e dois reais) – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 23 de janeiro de 2023.

**CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE  
E LAZER DE ARAGUARI – COMEL**

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Araguari – COMEL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as deliberações da Plenária do COMEL, reunida em 19 de março de Janeiro 2023 na Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, resolve que, as Reuniões Ordinária e Extraordinárias, conforme determina o Artigo 9 em seus Parágrafos 1º à 5º, definir e dar publicidade das datas de reuniões ordinárias mensais do COMEL para conhecimento geral e participação livre do cidadão que queira opinar, sugerir, criticar ou denunciar qualquer fato ligado ao esporte e lazer da cidade e que as reuniões serão realizadas nas dependências da FAMEP sempre na última quinta feira de cada mês, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO	
FEVEREIRO	23/02/2023	15:00	
MARÇO	30/03/2023	15:00	
ABRIL	27/04/2023	15:00	
MAIO	25/05/2023	15:00	
JUNHO	29/06/2023	15:00	
JULHO	27/07/2023	15:00	
AGOSTO	31/08/2023	15:00	
SETEMBRO	28/09/2023	15:00	

OUTUBRO	26/10/2023	15:00
NOVEMBRO	30/11/2023	15:00
DEZEMBRO	14/12/2023	15:00

Araguari, 23 de Janeiro de 2023.  
GILMAR CABRAL DE ALMEIDA  
Presidente do COMEL

**JANEIRO  
BRANCO  
2023**

**Cuidar bem da mente  
é cuidar bem da vida!**

**DIA 25/01** – Quarta-feira

**BOSQUE JOHN KENNEDY**

**08H** – Recepção: Apresentação  
Flávia Nasciutti  
Cantora e Psicóloga

**08H30** – Atividade Física

**09H00** – Reflexão guiada sobre a  
importância da Saúde Mental

Karine Viana  
Coordenadora da Saúde Mental

**09H15** – Orientações sobre alimentação e  
mudança de hábitos

Luana Thomazetto Rossato  
Nutricionista

**09H30** – Café da Manhã

**10H** – Encerramento

**CUIDAR BEM DA MENTE  
É CUIDAR BEM DA VIDA!  
A VIDA PEDE PAZ,  
A VIDA PEDE AMOR,  
A VIDA PEDE EQUILÍBRIO!**

Prefeitura de Araguari,  
conectada com você  
e com a Saúde Mental.